



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ADITAMENTO Nº 030/2024

1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato Administrativo nº 102/2024 que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.

O **MUNICÍPIO DE CONDEÚBA/BA**, com sede à Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.694.138/0001-80, neste ato representada por seu Prefeito o **SR. SILVAN BALEEIRO DE SOUSA**, brasileiro, maior, agente político, Identidade nº 06876958 05 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 915.578.285-04, encontrando-se na Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53-A, Bairro Centro, na cidade de Condeúba, Estado da Bahia, aqui denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, CNPJ nº 12.031.002/0001-27, com sede a Praça da Matriz, nº 12, Bairro Centro, na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, representada neste ato pelo **SR. LAUAN OLIVEIRA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, empresário, Identidade nº 1559537612 SSP/BA e CPF nº 064.294.355-98, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Laurindo Alves Barreto, nº 48, Bairro Centro, na cidade de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, com base nas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Cláusula Décima Quinta, item 15.2 do Contrato Administrativo nº 102/2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 102/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

- 1.1.** Este aditamento, se dá com fundamento na Nova Lei de Licitações e Contratos, do Contrato Administrativo nº 102/2024 firmado em 06 de maio de 2024, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 001/2024, Processo Administrativo nº 003/2024, na Lei nº 14.133/21 e na justificativa anexa, que fica fazendo parte integrante e complementar deste termo, como se transcrita fosse em sua íntegra.
- 1.2.** O presente aditamento faz-se necessário de acréscimo de serviços na reforma do mercado pois no decorrer da execução algumas patologias maiores foram apresentadas, como por exemplo o assentamento da alvenaria com barro ao invés de argamassa e sua estrutura com quantidade de pilares pequena para seu travamento vertical e travamento horizontal pela estrutura de madeira do telhado, que é objeto da contratação oriunda da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 para execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, Condeúba/BA.
- 1.3.** A alteração objeto deste aditivo possui previsão na Cláusula Décima Quinta do



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Contrato Administrativo nº 102/2024.

- 1.4. O presente termo aditivo é firmado de conformidade com o artigo 124, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. A Cláusula Quinta, item 5.1 do mencionado contrato, fica aditada em um percentual estimado de mais 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) do valor inicial do contrato, importando este aditamento no valor de R\$ 60.712,53 (sessenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos).
- 2.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 303.710,33 (trezentos e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos).
- 2.3. A modificação do presente aditivo atinge **EXCLUSIVAMENTE** os itens indicados na subcláusula 1.2, sendo mantido o quantitativo dos demais itens que não sofreram alteração.
- 2.4. O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura pelos contratantes, a fazer parte integrante do Contrato Administrativo nº 102/2024 de execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, Condeúba/BA.
- 2.5. A dotação orçamentária que suportará as despesas é a: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.053 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- 4.1. As partes elegem o foro da Comarca da Contratante, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, das testemunhas.
- 4.2. E por acharem justos e contratados, assinaram o presente termo aditivo em três vias de igual teor, na presença de testemunhas abaixo arroladas.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

Condeúba – BA, 25 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

CNPJ nº 13.694.138/0001-80

Silvan Baleeiro de Sousa

Contratante

INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME

CNPJ nº 12.031.002/0001-27

Lauan Oliveira da Silva

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF nº: _____

Nome: _____

CPF nº: _____



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

ADITAMENTO Nº 030/2024

CONTRATO Nº 102/2024

O Prefeito Municipal de Condeúba torna público Aditamento nº 030/2024 oriundo do 1º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº 102/2024, com fulcro no art. 124, inciso I, alíneas 'a' e 'b' da Lei Federal nº 14.133/21.

Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 13.694.138/0001-80.

Contratado: INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 12.031.002/0001-27.

Objeto: acréscimo de percentual médio estimado de 24,98% (vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento) ao Contrato Administrativo nº 102/2024 de execução de obra e serviços de engenharia para construção de sanitários e reforma do Mercado Municipal do Distrito do Alegre, Condeúba/BA.

Valor do Aditamento: R\$ 60.712,53 (sessenta mil, setecentos e doze reais e cinquenta e três centavos).

Valor Total do Contrato pós Aditamento: R\$ 303.710,33 (trezentos e três mil, setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

Dotação: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3080183 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E INFRA ESTRUTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.053 – REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL; ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000- OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 17010000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS; 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Assinatura: 25/10/2024.

Assina pela Contratante: MUNICÍPIO DE CONDEÚBA - PREFEITURA MUNICIPAL – CNPJ nº 13.694.138/0001-80; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito

Assina pela Contratada: INOVARE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº 12.031.002/0001-27; Lauan Oliveira da Silva